

CAMARA MUNICIPAL
R.F.C.
31 OUT 2013 10:14
Nº Prot 2.653) 2013
Jauna Ferradas



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.064 / 2013

DE 13 / 09 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Fimmo Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.064, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.912/13), crédito adicional especial no valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), em favor da Secretaria de Educação, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, observado a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.912/12, de 10 de dezembro de 2012 (LOA 2013).


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



AFIXADO
EM: 13 / 09 / 13


Marcella de Assis Cavalcante
MAT. 30556

**ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 092/2013 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.064/2013

08000 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação
Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor
	0044	Revitalização do Ensino Fundamental	74.200				
		Atividade					
12	361	0044 2376 Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB	74.200	F			
					Pessoal e Encargos Sociais	0 101	35.000
					Outras Despesas Correntes	0 101	39.200
					Total		74.200



AFIXADO
EM: 13 / 09 / 13
Marcella de Aguiar Cavalcante
MAT. 30556



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI Nº 134/2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.912/13), crédito adicional especial no valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), em favor da Secretaria de Educação, com a finalidade de assegurar a realização de despesa não fixada originalmente no seu orçamento.

Art. 2º. Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, observado a autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.912/12, de 10 de dezembro de 2012 (LOA 2013).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 09 de setembro de 2013.

Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Presidente da CMMc.

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº
092/2013 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.